



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1170, de 26 de abril de 2023

Regulariza a evolução funcional da servidora que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 18.464/2014 e o que consta no Processo nº 202300003001300, resolve:

Art. 1º Retificar a evolução funcional da servidora Maria Angélica de Paula Bessa, CPF XXX.860.111-XX, Técnico em Enfermagem, vínculo 109524, conforme quadro abaixo:

Ato	Referência	A partir de
Enquadramento	B	1º/12/2014
Progressão	C	1º/12/2016
Progressão	D	1º/12/2018
Progressão	E	1º/12/2020
Progressão	F	1º/12/2022

Parágrafo Único. Esta Portaria visa o cumprimento da decisão no Processo Judicial 5255028-98.2020.8.09.0051.

Art. 2º As diferenças anteriores ao trânsito em julgado não devem ser pagas administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO, Secretário (a) de Estado**, em 28/04/2023, às 15:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47113113** e o código CRC **63815A6C**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP
74860-270.



Referência:
Processo nº 202300003001300



SEI 47113113